PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 785, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 294/2011, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2184/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, que trata da liberação para remoção da servidora Aurélia Cristina Baião,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Secretaria do Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **AURÉLIA CRISTINA BAIÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161514, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 20/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/DP